PORTARIA Nº ___/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial de 3 dias em razão do falecimento do advogado HENRIQUE BUENO PAQUETE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo-se manter as bandeiras da Instituição a meio mastro durante o período do luto.

Curitiba, 20 de junho de 2023.

MARILENA INDIRA WINTER
Presidente